



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 03 / 2015 / GP / PME

Encanto – RN, 02 Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de **30 (Trinta) dias**, correspondente ao período de **09 / 03 / 2013** a **09 / 03 / 2014** ao servidor **FRANCISCO DIOGENES NETO**, Matrícula Nº 148, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir **01 / 02 / 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal